

PORTARIA INCA DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

A Diretora Geral do Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva, do Ministério da Saúde, no uso de suas atribuições, subdelegadas pela Portaria/ CGRH/MS nº 1.041 de 30/10/2009, publicada no DOU nº 209 de 03/11/2009 e tendo em vista as disposições contidas na lei nº. 11.770, de 09 de setembro de 2008, Decreto nº. 6.690, de 11 de dezembro de 2008, resolve:

Nº 2656 – RETIFICAR a Portaria nº 2630, de 10/11/2022, publicada no BSE nº 47, de 21/11/2022, onde se lê: 25/06/2019, leia-se: 17/10/2019, referente a concessão de abono de permanência da servidora GISELLE MARIA VIGNAL, matrícula SIAPE nº 1848531, ocupante do cargo de Tecnologista. (Processo nº 25410.000643/2020-12).

A Diretora Geral do Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva, do Ministério da Saúde, no uso de suas atribuições, subdelegadas pela Portaria/ CGRH/MS nº 1.041 de 30/10/2009, publicada no DOU nº 209 de 03/11/2009 e tendo em vista as disposições contidas na lei nº. 11.770, de 09 de setembro de 2008, Decreto nº. 6.690, de 11 de dezembro de 2008, resolve:

Nº 2657 – Conceder abono de permanência, a contar de 28/05/2022, ao servidor CRISTINA VILLAS BÔAS, matrícula SIAPE nº 1543530, ocupante do cargo de Técnico, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade. (Processo SEI nº 25410.016859/2022-53)

A Diretora Geral do Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva, do Ministério da Saúde, no uso de suas atribuições, subdelegadas pela Portaria/ CGRH/MS nº 1.041 de 30/10/2009, publicada no DOU nº 209 de 03/11/2009 e tendo em vista as disposições contidas na lei nº. 11.770, de 09 de setembro de 2008, Decreto nº. 6.690, de 11 de dezembro de 2008, resolve:

Nº 2658 – Conceder abono de permanência, a contar de 17/11/2022, ao servidor LUCIANO CARVALHO DE MATTOS, matrícula SIAPE nº 241593, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade. (Processo nº 25410.016881/2022-01).

A Diretora Geral do Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva / Ministério da Saúde, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo PT/CGRH/ SAA/SE/MS nº 1.041 de 30 de outubro de 2009 publicada no DOU nº 209 de 03/11/2009. e considerando o disposto em Portaria nº 1947 de 28/09/2016, resolve:

Nº 2655 - Conceder à servidora relacionada abaixo, tendo em vista o Laudo do SEST/DISAT nº 25000-000.362/2018 e Processo SEI nº 25001.014674/2022-26 o adicional ocupacional de acordo com a legislação vigente a partir da data mencionada.

Servidor(a)	: Michelle Mendes da Silva	
Cargo	: Enfermeira	Matrícula: 3316441
Vínculo	: Contrato Temporário da União -CDT	
Lotação	: 1435 - Divisão de Enfermagem	
Adicional	: Insalubridade	Grau: Médio
Início da Concessão	: 17/11/2022	

Nº 2660 - Conceder à servidora relacionada abaixo, tendo em vista o Laudo do SEST/DISAT nº 25000-000.531/2022 e Processo SEI nº 25001.009929/2022-39, o adicional ocupacional de acordo com a legislação vigente a partir da data mencionada.

Servidor(a)	: Maria do Rosário Aguiar Silva	
Cargo	: Enfermeira	Matrícula: 3316451
Vínculo	: Contrato Temporário da União -CDT	
Lotação	: 1435 - Divisão de Enfermagem	
Adicional	: Insalubridade	Grau: Médio
Início da Concessão	: 12/11/2022	

PORTARIA INCA DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

Designa a composição do Grupo Assessor Técnico para a Política Nacional de Atenção à Oncologia Pediátrica (GAT/PNAOP/Consinca)

A Diretora-Geral do Instituto Nacional de Câncer, do Ministério da Saúde, no uso das atribuições legais, Considerando que o Conselho Consultivo do Instituto Nacional de Câncer (Consinca), instituído pela Portaria GM/MS nº 3.972, de 10 de novembro de 2022, tem como finalidade assessorar ao Ministério da Saúde nas propostas de formulação, regulamentação e supervisão da política nacional para a prevenção e controle do câncer; Considerando a Portaria INCA n.º 2652, de 24 de novembro de 2022, que aprova o Regimento Interno do Conselho Consultivo (Consinca), e tendo em vista os seus art. 15 e 16, que constituem o Grupo Assessor Técnico para a Política Nacional de Atenção à Oncologia Pediátrica (GAT/PNAOP/Consinca), com a finalidade de propor e assessorar o Conselho Consultivo do Inca (Consinca) sobre matéria afeita ao controle do câncer de crianças e adolescentes, resolve:

Nº 2671 - Art. 1º Designar a composição do Grupo Assessor Técnico para a Política Nacional de Atenção à Oncologia Pediátrica (GAT/PNAOP/Consinca) de que trata esta Portaria, conforme deliberação ocorrida em reunião do Consinca, realizada em 26 de outubro de 2022, com os seguintes representantes:

- I - Maria Lúcia de Martino Lee, representando a Associação Brasileira de Hematologia, Hemoterapia e Terapia Celular (ABHH);
 - II - Camem Maria Costa Mendonça Fiori, representando a Confederação Nacional das Instituições de Apoio e Assistência à Criança e ao Adolescente com Câncer (CONIACC);
 - III - Teresa Cristina Cardoso Fonseca, CPF: 329.156.325.53, representando a Confederação Nacional das Instituições de Apoio e Assistência à Criança e ao Adolescente com Câncer (CONIACC);
 - IV - Ester Wouk Okumura, representando o Departamento de Atenção Especializada e Temática (DAET/SAES/MS);
 - V - Sima Esther Ferman, representando o Inca/SAES/MS;
 - VI - Ricardo de Sá Bigni, representando o Inca/SAES/MS;
 - VII - Algemir Lunardi Brunetto, representando o Instituto do Câncer Infantil (ICI);
 - VIII - Denise Bousfield da Silva, representando a Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP); e
 - IV - Alayde Vieira Wanderley, representando a Sociedade Brasileira de Oncologia Pediátrica (SoboPe).
- Art. 2º O GAT/PNAOP/Consinca será coordenado e secretariado pelos representantes do Instituto do Câncer Infantil (ICI), Algemir Lunardi Brunetto e Valéria Foletto, respectivamente.

Art. 3º Esta Portaria poderá ser revista e alterada sempre que se julgar conveniente pelo Consinca.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.